



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de requalificação dos passeios públicos da Av. Conselheiro Aguiar e suas transversais, situadas no bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

Dê-se ciência da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta Proposição, aos seguintes destinatários:

1 - Dr. Marcone Fraga

Rua Artur Muniz nº 1102, Apto. 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-190.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes que residem, trabalham e transitam na Av. Conselheiro Aguiar, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação, acessibilidade, limpeza e segurança do referido espaço público.

As calçadas da Av. Conselheiro Aguiar e das ruas do entorno estão localizadas em uma das principais artérias do referido bairro, incluindo espaços verdes em situação precária e total falta de manutenção, necessitando de urgente revitalização.

A ausência dos serviços acima compromete a estrutura do espaço, fazendo com que as pessoas fiquem inseguras quanto ao uso do acesso, bem como a imagem de desleixo no âmbito visual de quem transita pela respectiva avenida.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Ressalta-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade, ausência de adequação as normas de acessibilidade e descaso das autoridades competentes ao longo dos anos. Os usuários deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos apresentam desníveis importantes, com vários buracos, ausência de adequação e acesso aos cadeirantes/deficientes, meios-fios irregulares e reposição de árvores.

De suma importância a necessidade de se cumprir o exposto na Norma ABNT-NBR-12255, que fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e segurança, nestes logradouros públicos.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o abandono e as condições precárias dos acessos ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, estruturado e em condições aceitáveis de acessibilidade, trânsito e segurança pela população recifense.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2021.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM

